

ACEF/2122/1000751 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Jorge Manuel Gonçalves

Bruno Sepodes

Fernando Martínez

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Da Beira Interior

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade de Ciências da Saúde (UBI)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ciências Farmacêuticas

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. DL_0264102643.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Farmacêuticas

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

727

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

15

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso. São admitidos à candidatura à matrícula os titulares do grau de mestre ou equivalente legal, na área de ciências farmacêuticas e afins.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro: 1º ano: diurno em horário laboral e pós-laboral

2º e 3º anos: realização do projeto de investigação

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado: Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior

1.14. Eventuais observações da CAE: <sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2.Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3.Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4.Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5.Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1.Apreciação globalEste ciclo de estudos conta com uma equipa docente de 38 professores, que correspondem a cerca de 25 ETIs. Na sua grande maioria, estes professores têm um vínculo estável com a instituição, trabalhando a tempo integral. Aproximadamente 75% deles possuem um doutoramento em áreas fundamentais do ciclo de estudos.

Estes professores estão integrados numa unidade de investigação reconhecida e financiada pela FCT. Os resultados da sua atividade são publicados regularmente em revistas científicas relevantes da área. É uma atividade reconhecida internacionalmente pelos seus pares, com um índice h médio da equipa docente perto de 18.

A equipa docente está também dedicada ao ensino de vários outros ciclos de estudo. Esta dispersão de tarefas levanta a questão se tal situação não poderá desviar o foco das atividades de supervisão da investigação realizada pelos estudantes de doutoramento.

2.6.2.Pontos fortesA experiência da equipa docente com uma produção científica na área das ciências farmacêuticas e reconhecida pelos pares.

2.6.3.Recomendações de melhoriaMelhorar a classificação da unidade de investigação que acolhe a quase totalidade dos docentes do ciclo de estudos.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1.Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2.Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global O corpo de pessoal não docente é formado por uma equipa de 24 elementos que asseguram uma diversidade de funções, desde as funções administrativas até às de gestão de recursos.

Estes recursos dão apoio geral aos diversos ciclos de estudos que funcionam na IES. Porém, dado o reduzido número de estudantes que participam no ciclo de estudos e a autonomia que estes estudantes devem ter, a equipa parece ter uma dimensão adequada para dar apoio necessário às principais necessidades destes estudantes.

3.4.2. Pontos fortes Nada a realçar.

3.4.3. Recomendações de melhoria A contratação de técnicos dedicados à operação com equipamentos específicos de utilização mais genérica e que exijam formação técnica mais especializada.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global A procura por este ciclo de estudos é bastante inferior (cerca de 40%) ao número de vagas. O número de inscritos no primeiro ano é cerca de um terço do número de vagas. Os estudantes inscritos são maioritariamente trabalhadores estudantes. Destes, a maioria exerce em farmácia comunitária e em farmácia hospitalar.

As razões para a pouca atractividade do ciclo de estudos deve ser investigada para serem identificadas as causas e implementadas medidas corretivas.

4.2.2. Pontos fortes Nada a assinalar.

4.2.3. Recomendações de melhoria É crucial investigar as razões para a baixa atratividade deste ciclo de estudos. Considerando que a maioria dos inscritos são trabalhadores-estudantes que exercem atividade em farmácia comunitária ou hospitalar, recomendamos que a IES avalie junto destes estudantes até que ponto o desenho atual do ciclo de estudos contribui para a valorização técnico-científica das profissões que exercem, e se lhes alarga as opções de novas oportunidades de emprego futuras.

O desenho do ciclo de estudos deverá ser repensado para tentar melhorar a sua atractividade. A duração de três anos, com o ano inicial para formação genérica, faz com que o tempo para os trabalhos de investigação e para a escrita de tese fique reduzido para dois anos. Um tão curto período pode não ser suficiente para criar rotinas de investigação e uma adesão plena do estudante ao trabalho de investigação.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global O reduzidíssimo número de graduados não permite retirar conclusões sobre os resultados académicos, nomeadamente quanto à eficiência formativa e à empregabilidade. Nos três anos reportados no Guião, apenas se graduaram quatro estudantes. Destes, nenhum concluiu nos três anos previstos para o ciclo de estudos; dois necessitaram de mais dois anos do que o previsto (mais 66%) e um dos graduados concluiu ao fim de quatro anos.

Tal como referido a propósito da atractividade do ciclo de estudos, a IES deve ponderar a estrutura do ciclo de estudos e a sua duração face a outros programas doutorais na área das ciências farmacêuticas e na área da saúde de um modo mais global. A ocupação do primeiro ano com uma formação curricular poderá não ser o modelo mais atrativo para quem procura um terceiro ciclo para se envolver na investigação. A exigência da parte curricular de um programa doutoral desta natureza poderá também não ser compatível com um período de dois anos para a parte experimental propriamente dita e no qual o estudante terá de encontrar o tempo para estudo e para a escrita das publicações e da sua tese. Sendo certo que são apresentados casos de estudantes que tiveram imenso sucesso, a avaliar pelo número de trabalhos em que são co-autores, haverá que analisar se essas situações se devem a uma dedicação extraordinária desses estudantes ou se será um resultado normal e alcançável por qualquer estudante que se dedique a tempo integral ao programa. Também não é possível avaliar a empregabilidade dos graduados com um número tão reduzido de casos. Quando o número de graduados aumentar, será mais seguro fazer a avaliação da valorização dos graduados por este ciclo de estudos.

5.3.2. Pontos fortes Nada a destacar face ao número reduzido de graduados.

5.3.3. Recomendações de melhoria Alterar o plano de estudos, ajustando a sua duração para quatro anos, o período mais comum para formações deste nível e o período que a FCT considera para efeitos de financiamento.

Ajustar o período curricular para uma formação mais focada e ajustada às necessidades metodológicas gerais e específicas de cada graduado de modo a libertar o máximo tempo para a parte de investigação já no primeiro ano.

Oferta de temas de investigação em áreas mais relacionadas com a atividade profissional dos candidatos ou em áreas que permitam o acesso desses candidatos a novas oportunidades de emprego.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global A IES dispõe de um centro de investigação que acolhe a maioria dos docentes que participam neste ciclo de estudos. Este centro foi avaliado pela FCT com a classificação de Bom e a instituição afirma estar a fazer tudo para reverter esta classificação menos boa.

A Instituição tem investido no apetrechamento da unidade de investigação, tendo sido reportado que os estudantes têm acesso ao equipamento para os seus trabalhos de dissertação.

6.6.2. Pontos fortes A proximidade à unidade de investigação

6.6.3. Recomendações de melhoria Reforço da capacidade de I&D da unidade de investigação de modo a melhorar a sua classificação e, conseqüentemente, melhorar a atractividade do ciclo de estudos.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3.Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1.Apreciação globalO nível de internacionalização do ciclo de estudos é muito baixa, no que diz respeito à mobilidade out e in de estudantes e docentes.

A unidade de investigação que suporta o ciclo de estudos tem uma ampla rede de colaborações internacionais pelo que seria de esperar que a este nível de formação houvesse uma mais intensa mobilidade de estudantes.

7.4.2.Pontos fortesA rede de colaboração internacional em torno da unidade de investigação que suporta o ciclo de estudos.

7.4.3.Recomendações de melhoriaAproveitar a rede de colaboração da unidade de investigação de modo a facultar aos estudantes a oportunidade de fazer noutra instituição, parte da sua investigação. Tal recomendação não significa que a CAE não tenha confiança nos créditos da equipa docente.

Apenas se entende que uma experiência internacional destes estudantes seria uma mais-valia para a sua formação, para a própria unidade de investigação e para a IES.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1.Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2.Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3.Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4.Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5.Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6.Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1.Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global Os mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos são comuns a toda a IES e estão na dependência da Pró-reitoria para a Qualidade e do Gabinete da Qualidade. Em cada unidade orgânica da IES, há uma Comissão da Qualidade que trata dos assuntos específicos dos ciclos de estudo de cada ciclo de estudos que acolhe.

Esta estrutura está ainda em consolidação. Integra órgãos centrais e locais de cada unidade orgânica e assegura uma articulação e gestão da informação dentro da IES e entre esta e o público.

8.7.2. Pontos fortes Nada a destacar.

8.7.3. Recomendações de melhoria Certificação do sistema interno de garantia de qualidade pela A3ES.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior Foram várias as medidas de melhoria que foram implementadas na sequência da última avaliação. Destas, destaca-se a maior integração da formação curricular, o reforço da ligação a entidades de saúde ligadas com o uso de medicamento para efeitos de desenvolvimento de investigação de interesse comum, o apetrechamento da unidade de investigação, e o acesso dos estudantes a esse equipamento, o reforço da internacionalização da unidade de investigação, o reforço do corpo técnico não docente e maior divulgação do ciclo de estudos.

O impacto destas medidas ainda não se fez sentir.

Admite-se que o período de pandemia possa ter sido um fator condicionante. Espera-se que, com o tempo, tal se concretize, nomeadamente a maior ligação a temas de investigação ligados ao medicamento e o aumento da internacionalização de estudantes.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura As propostas de melhoria futura são de dois tipos: de continuação das medidas já em implementação para responder a pontos fracos já identificados na avaliação anterior (reforço da divulgação e aumento da atratividade). Propõe-se iniciativas de divulgação mais amplas, desde os estudantes de Ciências Farmacêuticas da instituição até à divulgação externa, nacional e internacional. A CAE considera apropriadas estas iniciativas e valida a sua aplicação.

Há ainda uma aposta no reforço da internacionalização. A CAE entende que esta medida é meritória. Porém, a CAE recomenda que se explorem mais a rede de parcerias existentes já que de pouco valerá o alargamento da rede se ela não for minimamente utilizada.

Há ainda a proposta de captação de financiamento para bolsas dos estudantes e o reforço da ligação com tecido empresarial para o desenvolvimento de investigação mais alinhada com as prioridades e os desafios sociais. A CAE considera meritória e valida a sua aplicação.

Para fazer face ao insucesso na conclusão dos trabalhos de dissertação, a IES propõe-se desafiar os estudantes a desenvolver investigação sobre temas mais próximos das prioridades e necessidades de entidades empregadoras para assim aumentar a taxa de sucesso e melhorar a empregabilidade. A CAE aplaude esta medida e valida-a.

A IES propõe-se ainda criar uma comissão de acompanhamento para oferecer um maior apoio aos estudantes durante a fase de realização da sua dissertação. A medida é meritória e está alinhada com o problema a resolver, pelo que merece a aprovação e validação pela CAE.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular É proposta a troca das unidades curriculares opcionais Rotações Laboratoriais I e II por as UCs de Cursos Avançados com nova designação. No dizer da IES, "estes Cursos Avançados passarão a incluir conceitos teóricos e prática laboratorial de uma forma integrada e contextualizada, na mesma UC. Esta reorganização visa ainda uma maior inclusão de competências transversais."

A CAE não vê objeções a que seja feita esta alteração e valida-a

A CAE chama a atenção a IES, mais uma vez, para a importância de se comparar este ciclo de estudos com a de outros programas oferecidos por unidades orgânicas da área das ciências farmacêuticas. A persistência num modelo de formação mais curto pode não ser compatível com a duração mínima para que o estudante desenvolve um trabalho científico sólido e o motive os estudantes para o concluir.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) A IES apresentou uma Pronúncia ao relatório da CAE propondo uma alteração no Plano de Estudos: a mudança de 180 para 240 ECTS, o que estende a duração do curso de três para quatro anos a partir do ano letivo 2024/2025. Esta mudança, que está em sintonia com a sugestão da CAE, inclui a adição de duas unidades curriculares nos semestres 7 e 8, cada uma com 30 ECTS, denominadas Tese em Ciências Farmacêuticas 4A e 4B.

A CAE acolhe positivamente a decisão da IES e aprova a proposta de alteração.

11.2. Observações <sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos O ciclo de estudos é apoiado por uma equipa docente de elevada qualidade científica e a IES possui uma unidade de investigação bem equipada que dá apoio à realização do trabalho experimental dos seus estudantes.

Porém, o ciclo de estudos tem uma procura reduzida e uma baixa eficiência formativa, embora os estudantes que concluem o ciclo de estudos o fazem com uma boa produtividade científica.

A duração do ciclo de estudos tem uma duração de 6 semestres, dois dos quais estão reservados para uma formação curricular, que pode ocorrer em formato pós-laboral. Os quatro semestres restantes são os dedicados à realização do trabalho de investigação e escrita da dissertação e outras publicações científicas.

A CAE entende que se trata de um período insuficiente e que poderá ser gerador de um afastamento dos estudantes da IES durante o primeiro ano, e gerador de uma frustração pelo pouco tempo que o estudante dispõe para concluir a sua investigação científica. Parece haver uma desadequação entre a carga de trabalho e o tempo disponibilizado para as atividades de investigação, reflexão e discussão.

A desadequação da duração é também reportada pela IES que mostra que nenhum estudante nos anos a que diz respeito este Relatório concluiu o seu ciclo de estudos no número de anos previstos. Assim, a CA entende adequado que a duração do ciclo de estudos seja alterado para quatro anos. Esta duração estaria de acordo com a que é praticada noutras IES no mesmo ciclo de estudo e estaria mais coerente com o tempo que os estudantes deste ciclo de estudos têm levado para obterem o seu grau.

12.2.Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3.Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4.Condições:<sem resposta>